# TRANSGENERIDADE NA ADOLESCÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICAS: avanços e desafios na efetivação de direitos

**Simone Rocha da Rocha Pires Monteiro**[1]

**Tainah de Silva Leite**[2]

**RESUMO**

O presente estudo busca problematizar a transgeneridade na adolescência a partir de questionamentos da sua invisibilidade nas políticas públicas. O debate acerca desta temática é recente, porém suas concepções vêm sendo ressignificadas ao longo dos anos. Atualmente se reconhece a diversidade de gênero diferente daquela hegemonicamente e historicamente heteronormativa. Considera-se que a particularidade da questão da transgeneridade na adolescência constitui-se enquanto um momento peculiar de desenvolvimento. Portanto, compreender processos de construção identidade social se faz necessário. Logo, as instituições família, sociedade e Estado, constituem-se espaços de proteção, socialização e efetivação de direitos. Apesar das significativas conquistas sociais, estas ainda não se traduzem na efetivação de direitos, pois dependem da compreensão subjetiva dos seus operadores. A invisibilidade perversa é reproduzida pela sociedade, portanto o conhecimento é fundamental, para fortalecer as lutas e incorporação de direitos nas políticas públicas.

**Palavras-chave**: transgeneridade, adolescência, políticas públicas, heteronormatividade

**ABSTRACT**

The present study seeks to problematize transgender in adolescence based on the questioning of its invisibility in public policies. The debate on this issue is recent, but its conceptions have been redefined over the years. Currently, gender diversity different from that which is hegemonically and historically heteronormative is recognized. The particularity of the transgenerational issue in adolescence is considered to be a peculiar moment of development. Therefore, understanding processes of social identity construction is necessary. As a result, the family, society, and State institutions are spaces for protection, socialization, and enforcement of rights. Despite the significant social achievements, these are not yet translated into the realization of rights, as they depend on the subjective understanding of their operators. The perverse invisibility is reproduced by society, so knowledge is essential to strengthen the struggles and the incorporation of rights in public policies.

**Keywords**: transgender, adolescence, public policies, heteronormativity

[1] Universidade de Brasília; Professora Adjunta em exercício Provisório na Universidade Federal de Brasília- UNB- Distrito Federal; simonerrpm@gmail.com;
[2] Universidade de Brasília; bacharel em Serviço Social; tainahleite@hotmail.com.br;

## 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho busca problematizar a questão em torno da transgeneridade na adolescência. Esse trabalho nasce a partir de questionamentos sobre o lugar ou não lugar (invisibilidade) do adolescente trans nas políticas públicas. Justifica-se, sobretudo em um contexto em que começam a emergir demandas específicas nas diferentes instituições que executam políticas sociais. Portanto esse debate se faz necessário no sentido da construção de respostas que garantam o reconhecimento da diversidade, bem como a efetivação de direitos e cidadania destes. Neste sentido faz-se necessário articular saberes interdisciplinares no intuito de compreender as questões que permeiam essa condição, bem como desnaturalizar e contribuir para a desconstrução de uma heteronormatividade que historicamente dita.

Neste sentido este debate se faz de forma introdutória, buscando questionar quais os avanços e desafios na efetivação de direitos conquistados.

Para tanto, o presente trabalho está estruturado em três eixos. O primeiro busca uma aproximação com a questão conceitual acerca da temática transgeneridade, a qual está ancorada ao debate, bem como a questão da particularidade da adolescência articulada ao debate da transgeneridade. O segundo busca refletir acerca do papel das instituições família, sociedade e Estado, como espaços de proteção, socialização e efetivação de direitos. O terceiro busca fazer um apanhado das conquistas trans no âmbito das diferentes políticas, buscando compreender avanços e desafios.

## 2 TRANSGENERIDADE E ADOLESCÊNCIA: PARTICULARIDADES A SEREM PERCEBIDAS

### 2.1 Aspectos introdutórios sobre transgeneridade

O acúmulo dos estudos em torno do debate “trans” (transgeneridade, trasngênero, transexualidade) é bastante recente na sociedade, portanto ainda se faz necessário a sua ampliação e aprofundamento no que tange essas concepções para a efetivação de direitos. A temática “trans” comporta uma miríade de definições, portanto se constitui como uma categoria “guarda-chuva” no qual incorpora uma identidade organizada entre grupos sociais. Contudo, é importante também não pasteurizar essas compreensões, sob o risco de homogeneizar as diferenças que os compõem, bem como incidir em exclusões.

A discussão acerca da transgeneridade está intimamente vinculada a questão de gênero, sobretudo a desconstrução de uma heteronormatividade.

Da Grécia Antiga até hoje, pessoas transgênero são pesquisadas pelo fato de não se encaixarem na construção de gênero heteronormativa construída pela sociedade. Durante esse período, as pessoas que se identificassem com a transexualidade eram tratadas como pessoas com transtornos psicológicos graves (ALVES, 2017).

Butler (2015) traz uma contribuição importante para a compreensão do gênero, na medida em que sustenta a sua compreensão a partir da sua relação com a sexualidade. Isso se dá, sobretudo, no que se refere a práticas que a autora denomina como “performatividade”, na medida em que são reiteradas ações, formas de ser e comportamentos, acabam reforçando um discurso que passa a ser naturalizado e incorporado como normatizador, o que a autora denomina como uma “heteronormatividade compulsória” (BUTLER, 2000; 2015).

:

> Em algumas explicações, a ideia de que o gênero é construído sugere um certo determinismo de significados de gênero, inscritos em corpos anatomicamente diferenciados, sendo esses corpos compreendidos como recipientes passivos de uma lei cultural inexorável. Quando a "cultura" relevante que "constrói" o gênero é compreendida nos termos dessa lei ou conjunto de leis, tem-se a impressão de que o gênero é tão determinado e tão fixo quanto na formulação de que a biologia é o destino. (BUTLER, 2003, p. 26)

Dessa forma, esse determinismo desconsidera o conjunto dos corpos e das identidades. As instituições sociais fizeram, por muito tempo, acreditar que, identificada uma incoerência com o padrão, haveria certamente algo de patológico em tal sujeito. Muitas vezes atribuída ou a condição física (pré-disposição), mental (como transtorno)[3] , ou moral( como desvio, transgressão).

Assim, de acordo com Melo e Sobreira (2018):

> As pessoas que possuem identidade de gênero seriam aquelas que possuem determinado corpo que, pela lógica da heteronormatividade, não segue a linha coerente entre o órgão sexual (pênis ou vagina) e o gênero (masculino ou feminino, homem ou mulher). (MELO; SOBREIRA, 2018, p. 391)

A compreensão de transgeneridade se dá a partir da identidade de gênero, que as pessoas sentem ter, portanto se dá de forma distinta da sua conformação biológica, determinada no momento do nascimento, no qual determina padrões de atribuição de gênero, masculino ou feminino (MODESTO, 2013).

Ainda no que se refere a essa compreensão, Jesus (2012) aponta que a categoria transgênero envolve dois aspectos: um que diz respeito à identidade (transexuais ou travestis) e outro aspecto no que se refere à funcionalidade (crossdressers, drag queens, drag kings e transformistas) [4]. (JESUS, 2012)

O processo de “despatologização das identidades trans” vem se configurando como uma bandeira de luta política, sobretudo pelos avanços nos estudos de gênero e sexualidade. Neste sentido, “essa reivindicação parte da premissa de que a transgeneridade não se configura como doença, mas como outra possibilidade de expressão e vivência de gênero não cisgênera” (NASCIMENTO, et al. 2020, p.2)

Neste sentido nosso trabalho debruça-se sobre a questão da identidade, na medida e que esta está mais presente no contexto cotidiano, sobretudo porque sofre maior preconceito, até mesmo negação, circunscrita em uma sociedade machista e

[3] Não é por acaso tal compreensão, pois até 2018 a Organização Mundial de Saúde, considerou a transexualidade como doença. Somente em 18.6.2018, a Organização Mundial de Saúde (OMS), após a 11ª revisão de sua *Classificação Internacional de Doenças*, extinguiu os diagnósticos de “transexualismo” e “travestismo” para substituí-los pela noção de *incongruência de gênero*.

[4] Esse critério parece mais aceitável pelo senso comum, na medida em que tem uma condição transitória, concebida algumas vezes como fantasia, fetiche, expressão artística.

patriarcal que dita comportamento a partir de uma sociedade heteronormativa. Apesar dos avanços deste debate o Brasil constitui-se um dos países que mais mata a população LBTQI+.

Neste sentido que este debate se faz necessário, tendo como ponto de partida o processo de desnaturalização que determina tais papeis, de forma a garantir condições dignas de ser, no sentido de ter autonomia, respeito e direitos sociais, numa perspectiva de cidadania (FIRMINO, 2017).

> Ao se naturalizar o poder, oculta-se como seus mecanismos operam, bem como a possibilidade de contestação e transformação da estrutura social. O conceito de gênero surge então para afirmar que as diferenças sexuais não são por si só determinantes das diferenças sociais entre homens e mulheres, mas são significadas e valorizadas pela cultura de forma a produzir diferenças que são ideologicamente afirmadas como naturais. (FIRMINO, 2017, p.55)

Quando a temática trans é associada à adolescência, essa requer ser compreendida com as devidas particularidades. Na medida em que a adolescência constitui-se um momento de transição para a vida adulta, por si só é demarcada por dúvidas, incertezas, transgressão, aceitação, pertencimento, proteção. É o momento de vivenciar não só as transformações físicas, mas também psíquicas e sociais.

Portanto esse período se caracteriza:

> [...] pelo início da construção de identidades, experimentações, descobertas, afirmação social e questões relativas ao gênero, tendo como principal referência a maneira com a qual o corpo se apresenta na sociedade e padrões comportamentais a serem realizados por meninos e meninas.(NASCIMENTO, 2020, p.2)

Quando falamos sobre transgeneridade na adolescência falamos sobre o início de um processo de exclusão precoce e sobre as vulnerabilidades associadas ao processo de assumir a identidade de gênero em que se identificam. Essas vulnerabilidades se configuram a partir dos *conflitos familiares, evasão escolar, exploração sexual, envolvimento com drogas, entre outros.*

## 3 TRANSGENERIDADE: FAMÍLIA, SOCIEDADE E ESTADO

Neste sentido três atores são fundamentais neste processo: a família, a sociedade e o Estado.

A família é o primeiro contato de desenvolvimento social, psicológico e afetivo das crianças e adolescentes, portanto deveria ser também um espaço de proteção e promoção. Neste sentido, ao se debater acerca da transgeneridade e adolescência, não temos como nos eximir de problematizar a importância da família tanto na aceitação quanto no acolhimento. “O processo de socialização tem início no seio familiar, na chamada Socialização Primária. É na família que o indivíduo aprende normas, valores pessoais e a se relacionar com o mundo, sendo, portanto, a socialização primordial para formação do indivíduo.” (NASCIMENTO, 2020, p.2)

Apesar de a família contemporânea sofrer diferentes configurações - diferentes compreensões acerca da divisão dos papéis, bem como de suas funções - ainda é majoritariamente determinada por um viés patriarcal e machista que se pauta na heteronormatividade, reproduzindo discursos e práticas historicamente naturalizadas para a definição dos papéis atribuídos aos gêneros de acordo com a identificação biológica de sexo.

Em um estudo publicado pela *Research, Society and Development*, intitulado “Relações sócio familiares e a construção da personalidade da pessoa transexual”, 7 das 19 pessoas adultas entrevistadas disseram que descobriram a transexualidade precocemente e as 12 restantes já tinham sentimentos de inadequação quanto ao seu gênero (JANINI; SANTOS, 2020).

Portanto quando percebida a incongruência de gênero, o repúdio, a censura e a rejeição podem afetar psicologicamente seu desenvolvimento, podendo ter problemas com a identificação da sua própria identidade de gênero (ZERBINATI; BRUNS, 2018). Neste sentido, o espaço que deveria acolher, aceitar e reconhecer acaba por reforçar a negação, sustentada num discurso heteronormativo que define papeis e determina identidades.

> A violência ocorre quando os pais desrespeitam suas identidades de gênero, quando recusam a chamar pelo nome social, quando sentem vergonha ou desprezo da pessoa perante os outros, quando isolam, silenciam, afastam... Todas essas ações e omissões provocam um processo de esfacelamento das relações familiares, que vão se tornando cada vez mais precárias e dolorosas de serem vividas. Desse modo, a família se apresenta não mais como o lugar do acolhimento e do amor, mas também o lugar do desamparo e da dor. O lugar ambíguo da família se evidencia na medida em que eles misturam situações de violência com situações de afeto. (PONTES, 2019, p.6)

A evasão do convívio familiar pode ocorrer, principalmente, devido ao comportamento homem/mulher não estar vinculado ao sexo biológico.

A sociedade de uma forma geral constitui o espaço de socialização secundária, a partir da inserção em diferentes espaços (escola, sociedade, trabalho, amigos) e sua interação com estes, no sentido de constituição do indivíduo enquanto ser social. “Entende-se como Socialização Secundária a vivência no mundo social – escola, trabalho, grupo de amigos – e esta está em constante mudança, visto que a sociedade não é imutável.” (NASCIMENTO, 2020, p.2)

A escola, por ser considerado um ambiente de aprendizado e informação, deveria ser o local onde crianças e adolescentes aprendem sobre identidade de gênero e questões relacionadas à sexualidade.

> Infelizmente, a escola tende a "fechar os olhos" para uma problemática que menos a incomoda, tratando muitas vezes os casos de bullying como "brincadeiras de crianças" ou simplesmente acreditando não existirem, eximindo-se de buscar soluções para aquele menino tímido que se distancia do restante da classe, ou para aquele que incorpora tantos valores perenes, fúteis, como o poder sobre o outro, como a força física. (TOGNETTA, p. 107, 2012. apud. MEIRELLES, 2019, p.5).

Contudo, muitas vezes os próprios professores e coordenadores da escola são os que invisibilizam e fogem de assuntos como sexualidade, devido à forma que a sociedade trata o assunto (MEIRELLES, 2019). Ao procurar ajuda de coordenadores e professores, são tratados como adolescentes de forma que não são levados a sério.

Portanto professores/educadores, outras crianças ou adolescentes (amigos e colegas), profissionais das diferentes políticas sociais com o qual o adolescente interage, deveriam possibilitar um espaço de aceitação, pertencimento, saúde, entre outros, que possibilitem apoio, com vistas à redução do sofrimento psíquico, físico e social nesta população

Nascimento; et al. (2020, p. 6) aponta que muitas vezes, “o estigma na vida social parece ser maior quando comparado ao ambiente familiar, uma vez que a família aparece como base de apoio”. Portanto, o espaço de socialização secundária que deveria também proteger, respeitar e criar condições para o seu desenvolvimento , acaba repercutindo de forma perversa, reforçando o desrespeito e exclusão.

Ao perder seus laços mais próximos de afetividade, a criança/adolescente se vê sem apoio. Neste ponto, elas já começam a ter contato com as pessoas da rua e criar laços afetivos com elas. Muitos desses adolescentes, não encontram apoio e acolhimento, portanto, passam a recorrer a outras pessoas na busca pela aceitação. Essa busca de apoio, fora da família e do ciclo de relacionamento próximo, acaba por colocar esses adolescentes em situação de encontro ao trabalho infantil, à exploração sexual, à prostituição e ao crime.

A família, o Estado e a sociedade têm papel fundamental na defesa dos direitos destas crianças/adolescentes. O ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) prevê a Proteção Integral, baseada nos artigos 227, 228 e 229 da Constituição Federal de 1988, onde a criança tem direitos à sua condição peculiar e pleno desenvolvimento com a devida promoção da saúde, da educação, do lazer, da alimentação, entre outros. Portanto, uma criança/adolescente deve ter o apoio da família e caso a mesma não tenha condições o Estado passa a ser sua tutela sendo obrigado a intervir. A sociedade por sua vez, deve respeitar a existência de seus corpos promovendo a inclusão nas diversas instituições sociais existentes.

## 3 PESSOAS TRANSGÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS: O PROCESSO DE CONQUISTA DE DIREITOS

A história dos direitos de pessoas transgênero passa por um longo processo de luta por direitos do movimento LGBT em todo o mundo, tendo seu início a partir da década de 1970 (PEREIRA, 2016). No Brasil, o movimento LGBT nasceu em meio ao caos da Ditadura Militar, quando pessoas homossexuais se juntaram aos movimentos feministas e ao movimento negro para firmar novas alianças políticas e enfim conseguir concretizar o movimento. Alguns momentos históricos são importantes para a compreensão da luta por espaço e conquista de direitos da população LGBT. Fachini (2002) descreve o início do movimento gay em três principais ondas: na década de 70, 80 e 90. Na década de 70 com o surgimento de algumas associações de gays e lésbicas, sem o intuito de politização e com maior intenção de sociabilidade, alguns grupos - como o grupo *Somos* - surgiam para discutir sobre questões relacionadas a ditadura militar. No final dos anos 70 e começo nos anos 80, algumas dessas associações já se preocupavam com a politização dos ideais de identidade de gênero, baseados em movimentos sociais de outros países que já se encontravam no processo de debate sobre gênero e da luta por direitos. A partir de então, o Movimento Homossexual Brasileiro (MHB) criado em 1978 surge como forma de afirmação da população homossexual surgem e são considerados marcos importantes da luta LGBT (FACHINI, 2002).

A segunda onda veio com a formação de grupos para o combate a AIDS/HIV devido a quantidades de casos alarmantes entre a população LGBT. Neste momento ocorreu a desmobilização do movimento LGBT em si, motivo de comemoração pela sociedade conservadora que chegou a chamar a doença de “peste gay” e afetou principalmente a questão da luta pela liberdade sexual.

A terceira onda é caracterizada pelo aumento de ONG‟s relacionadas ao grupo e comprometidas com o movimento LGBT no sentido da criação de políticas estatais de atendimento à saúde e bem-estar da população. Nesse momento as organizações ganham proporção e o aumento da visibilidade fomenta a organização das Paradas de Orgulho LGBT, que é um dos maiores movimentos de reinvindicação de direitos dessa população. Além disso, essa onda também é caracterizada pela pauta de políticas públicas voltadas para a população LGBT e por um maior protagonismo da população trans.

> É nesse período que se formam as grandes redes nacionais que congregam dezenas de organizações locais e de base, como: a Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT), Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), Associação Brasileira de Lésbicas (ABL), Liga Brasileira de Lésbicas (LBL), Rede Afro LGBT, entre outras, (PEREIRA, 2016, p.122)

Com a movimentação política da população em relação aos direitos, em 2004 é criada o a primeira política pública voltada exclusivamente para a população LGBTQIA+ Programa Brasil sem Homofobia, através do governo Lula que objetiva estratégia de promoção e proteção da cidadania dessa população (PEREIRA, 2016). Cleyton Pereira (2016) arrisca dizer que dos anos 2000 pra cá pode se considerar que há uma “quarta onda” do movimento.

Em 2008 ocorreu a I Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais, que por sua vez foi de extrema importância para a construção de pautas para políticas públicas voltadas para a população, além de alterar a sigla do movimento para LGBT dando maior visibilidade para o movimento lésbico. Hoje, depois de muitas discussões nas demais conferências que ocorreram nos anos de 2011 e 2016 a sigla mais utilizada passou a ser LGBTQIA+ dos quais além de lésbicas, gays, transexuais e travestis, temos “Q” de *queer*, “I” de intersex “A” de assexual/agênero e + para explicitar as outras diversas formas de orientação sexual.

Além da sigla, houveram nos últimos anos diversas conquistas como a criação do I Plano Nacional de Promoção da Cidadania e DH de LGBT e Transexuais (2009), a criação da Coordenação Geral de Promoção dos Direitos de LGBT na estrutura da Secretaria do Direitos Humanos (2009), a instituição do Conselho Nacional de Combate à Discriminação de LGBT e Transexuais (2010), a instituição do Dia Nacional de Combate à Homofobia – 17 de maio – (2010), a inclusão da população LGBT no atendimento do Disque 100 (2011), o lançamento da Política Nacional de Saúde Integral da População LGBT (2011), a criação do Comitê Técnico de Cultura LGBT (2012), o lançamento do Sistema Nacional LGBT (2013), Instalação do Comitê Nacional de Políticas Públicas LGBT (2014),

Lançamento do Pacto Nacional de Enfrentamento às Violações de Direitos Humanos na Internet – Humaniza Redes. (PEREIRA, 2016)

O guia de acesso a direitos e serviços para pessoas trans – Páginas Trans (2019) coloca em evidência direitos relacionados à saúde, assistência social, educação, trabalho, cultura, justiça e segurança de pessoas trans que explicitaremos a fim de compreender os avanços e retrocessos no âmbito de políticas publicas para esta população.

Na saúde, em 2009 a partir da Portaria nº1820 de 13 de agosto de 2020 do Ministério da Saúde, pessoas trans tem o direito de utilizar o nome social no Sistema Único de Saúde (SUS):

> Art. 4º Toda pessoa tem direito ao atendimento humanizado e acolhedor, realizado por profissionais qualificados, em ambiente limpo, confortável e acessível a todos. Parágrafo único. É direito da pessoa, na rede de serviços de saúde, ter atendimento humanizado, acolhedor, livre de qualquer discriminação, restrição ou negação em virtude de idade, raça, cor, etnia, religião, orientação sexual, identidade de gênero, condições econômicas ou sociais, estado de saúde, de anomalia, patologia ou deficiência, garantindo-lhe:
>
> I - identificação pelo nome e sobrenome civil, devendo existir em todo documento do usuário e usuária um campo para se registrar o nome social, independente do registro civil sendo assegurado o uso do nome de preferência, não podendo ser identificado por número, nome ou código da doença ou outras formas desrespeitosas ou preconceituosas; (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2009,)

Algumas pessoas passam por um processo chamado disforia de gênero, o qual a pessoa não consegue se identificar com o órgão sexual de nascença, tendo assim que passar pelo processo de redesignação de gênero. Assim, a partir das Portarias nº 1.707 e nº 457 de 2008 e também pela Portaria nº 2.803 de 2013, pessoas trans têm o direito ao processo redesignação sexual caso sintam necessidade (TERTO, A. et al. 2019).

Este é um grande avanço no sentido da saúde de pessoas trans, pois estes processos são caros e exaustivos e muitas pessoas não têm condições financeiras para arcar.

Na assistência social, o CadÚnico também conta com o atendimento às pessoas pelo nome social. “Em 2016, o Ministério do Desenvolvimento Social publicou uma cartilha informativa para todo o SUAS sobre garantia da utilização do Nome Social para pessoas travestis e transexuais, no âmbito do Decreto Presidencial nº 8.727/2016.” (TERTO, A. et al. 2019, p.16). Além do nome social, as pessoas trans têm acesso ao Sistema Único de Assistência Social através da Proteção Social Especial para que o Estado possa prevenir riscos e vulnerabilidades. Em Brasília, foi criado o CREAS da Diversidade, que atende a população LGBTQIA+ e busca diminuir as vulnerabilidades dessa população (TERTO, A. et al. 2019).

Nas instituições de ensino o respeito ao nome social também é assegurado através da Portaria nº33/2018 do Ministério da Educação. Além disso, a criação de banheiros unissex nas escolas também é uma iniciativa do movimento LGBTQIA+.

No que refere-se a política de trabalho o nome social também deve ser respeitado quando falamos sobre o atendimento na Secretaria do Trabalho. A luta é para que ele seja incluído também em documento oficiais. Através da Portaria nº 1036/2015 do Ministério Público do Trabalho, a pessoa transgênero tem direito ao uso dos crachás, e-mails e comunicações internas com o nome social, além de banheiros de acordo com a identidade de gênero, em todas as unidades do MPT.

A lei nº 9029/95 em seu Art.1º proíbe a discriminação nas relações de trabalho por motivos de sexo, origem, raça, cor, estado civil, situação familiar, deficiência, reabilitação profissional, idade entre outros. Este avanço permite que pessoas trans denunciem a discriminação em ambiente de trabalho sem o risco de serem prejudicadas. (TERTO, A. et al. 2019)

Na cultura**,** a Portaria nº 277, de 28 de setembro de 2017 do Ministério da Cultura assegura o acesso à cultura e a valorização da cultura LBGTQIA+.

## 4 CONCLUSÃO

O presente trabalho buscou trazer um conjunto de problematizações acerca da questão da transgeneridade na adolescência, a temática é abrangente e complexa, portanto as reflexões produzidas aqui se caracterizam como introdutórias

ao debate, dado a limitação de espaço aqui proposta. Porém o debate não é menos importante, demonstra a necessidade de aprofundamento bem como socialização em diferentes espaços, no sentido de dar visibilidade para as demandas dos adolescentes trans. Se faz importante também no sentido de se ampliar as estratégias e respostas das diferentes instituições sociais que operam as políticas sociais, no sentido do reconhecimento da diversidade, na garantia de direitos numa perspectiva de cidadania.

O debate teórico acerca da temática trans, é relativamente recente, ao debruçarmos acerca do mesmo, vemos que as percepções e concepções vêm sendo reconstruídas ao longo dos anos. Num primeiro momento como transtorno mental, depois como disforia de gênero e agora como incongruência de gênero. Em que pese estes avanços, que retira o debate do âmbito da patologia e reconhecer enquanto "condições relacionadas à saúde sexual" (OMS, 2018), rompe com a lógica da "aberração", "Desvio", "distúrbio", e passa a reconhecer a diversidade de gênero diferente daquela que hegemonicamente e historicamente heteronormativa. Portanto, buscar compreender processos de construção identidade social se faz necessário para que se efetive a conquista de direitos sociais.

Outra questão importante que buscamos debater refere-se à particularidade da questão da transgeneridade na adolescência, uma vez que se constitui enquanto um momento peculiar de desenvolvimento. Este momento que por si só já é atravessado de desafios, contradições, questionamentos neste processo de transição para a vida adulta que se configura em mudanças significativas no âmbito físico, psíquico e social. Neste contexto, a família, sociedade e Estado constituem-se como fundamentais no sentido da socialização, no que se refere à aceitação, acolhimento, promoção e proteção. Logo a responsabilidade, não está só na família, mas nas instituições sociais e Estado.

Apesar de estarmos vivenciado na contemporaneidade, profundas transformações nas instituições sociais, vê-se ainda um processo de disputas importantes em torno de suas concepções, sobretudo no que se refere a questões de sexualidade, gênero e família. De um lado um processo significativo politização de lutas pela garantia de reconhecimento à diversidade de gênero e direitos, a ser

afiançado pelas políticas públicas, processo esse que vem sendo deflagrado ao longo dos últimos anos. Porém, por outro lado, estamos vivendo um processo de "reatualização" do conservadorismo, pautado no discurso moral e religioso, que busca reafirmar ou até mesmo ressignificar essas categorias. Numa perspectiva reacionária que naturaliza os papéis sociais atribuídos aos gêneros, bem como contribui para um discurso de ódio de homofobia e transfobia, num processo de satanização à diversidade, muitas vezes a sua eliminação.

Em que pese as significativas conquistas nas diferentes políticas sociais, percebe-se que estas ainda não se traduzem na efetivação de direitos, pois dependem da compreensão subjetiva dos seu operadores. A grande contradição aqui é que a sociedade conservadora insiste ignorar essas pessoas, tornando-as invisibilizadas. Contudo, sabemos que pessoas trans precisam ocupar seus espaços e ter seu lugar de fala garantido para que nenhum direito seja retirado ou violado. A busca por esses direitos é uma luta de décadas pelos movimentos LGBTQI+. A informação nos órgãos públicos é escassa e de difícil acesso e é papel da sociedade difundir todo conhecimento que possa permitir um avanço da sociedade em relação às pessoas trans. O papel da sociedade é de socializar esse conhecimento para que a consciência de ser quem são, os permita tomar suas próprias decisões.

Neste sentindo faz-se fundamental para que possamos avançar, dar voz e vez às pessoas trans. Assim, pesquisas tornam-se absolutamente necessárias, com vistas a socializar conhecimentos e dar visibilidade às lutas, bem como possibilitar a incorporação desse direitos no âmbito das políticas públicas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS

ALVES, Talyson Monteiro. **Menino Princesa:** Transgêneros, Direito e Educação Inclusiva. Campina Grande: Anais do II Colóquio Sobre Efetivação Da Proteção Integral aos Direitos da Criança e do Adolescente. Menino Legal. 2017.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo** – SINASE. Brasília: CONANDA, 2006.

BUTLER, J. **Problemas de gênero:** feminismo e subversão da identidade. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

FACCHINI, Regina. **Sopa de letrinhas?** Movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 90. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

FIRMINO, Flávio Henrique; PORCHAT, Patrícia**. Feminismo, identidade e gênero em Judith Butler**: apontamentos a partir de "problemas de gênero". Doxa: Rev. Bras. Psicol. Educ., Araraquara, v.19, n.1, p. 51-61, jan./jun. 2017

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I**: A vontade de saber. Tradução de Maria T. C. Albuquerque; J.A. Guilhon Albuquerque. 13.ed. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1988.

JANINI, Janaina Pinto; DA SILVA SANTOS, Rosângela. **Relações sócio-familiares e a construção da personalidade da pessoa transexual**. Research, Society and Development, 2020, 9.9: e677997883-e677997883.

JESUS, Jaqueline G. **Notas sobre a Travessia da População Trans na História**. Revista Cult, São Paulo, jun. 2018. Disponível em: <https://revistacult.uol.com.br/home/uma-nova-pauta-politica/> Acesso em: 11 de dez. de 2020.

MEIRELLES, Michelle. **Transgeneralidade Infantil**: a intervenção do assistente social frente às demandas escolares vivenciadas em uma realidade excludente. In: Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais 2019. 2019.

MELO, Talita Graziela Reis; SOBREIRA, Maura Vanessa Silva. **Identidade De Gênero E Orientação Sexual**: Perspectivas Literárias. Revista Temas em Saúde, v. 18, nº 3, p. 381-404. João Pessoa, 2018

NASCIMENTO; (et al.).**Crianças e adolescentes transgêneros brasileiros**: atributos associados à qualidade de vida. Rev. Latino-Am. Enfermagem nº 28. São Paulo: USP, 2020.

NICÁCIO, C. VIDAL, J. **Adolescentes travestis e transexuais em conflito com a lei**: a emergência de novas reivindicações. Cadernos de Gênero e Diversidade, v. 2, n. 1, 2016.

PONTES, Gabriela Thays Silva. **Entre o amor e a dor: homens trans, relações familiares e políticas públicas.** IX Jornada Internacional de políticas públicas. São Luiz: Universidade Federal do Maranhão, 2019

TERTO, Angela Pires (Org.). **Páginas trans**: guia de acesso a direitos e serviços para pessoas *trans*. Braília: *ONU*-BR; MPT, 2019.

PEREIRA, Cleyton Feitosa. **Notas sobre a trajetória das políticas públicas de direitos humanos LGBT no Brasil.** Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos, v. 4, n. 1, p. 115-137, 2016.

TOGNETTA, Luciane Regina Paulino. **É possível superar a violência na escola?** Construindo caminhos pela formação moral. São Paulo: Editora do Brasil, 2012.

ZERBINATI, João. BRUNS, Maria. **A família de crianças transexuais**: o que a literatura científica tem a dizer? Revista Pensando Famílias. Porto Alegre, 2018